

PROMULGAÇÃO

Festa da Constituição terá 2 mil convidados especiais

por Itamar Garcez de Brasília

O roteiro para a promulgação da nova Constituição, no próximo dia 5 de outubro, já está praticamente pronto. Cerca de 2 mil convidados especiais (incluindo os constituintes) presenciarão a sessão histórica, com uma hora de duração. Apenas o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), discursará. Ele será ouvido, entre outros, pelo presidente da República, José Sarney, além de vários convidados estrangeiros.

Além da festa, toda ela no Congresso Nacional, outras atividades estão sendo planejadas. A de maior barulho, sem dúvida, deverá ser o repique dos sinos em todo o País. O deputado Ulysses pretende sugerir ao presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dom Luciano Mendes de Almeida, que as igrejas católicas marquem festivamente o dia 5.

Está sendo cogitada, também, a decretação de feriado em Brasília. Isso dependerá, porém, de ato do presidente da República. Paralelamente aos preparos da promulgação, há um estudo para a criação do bosque da Constituinte, onde cada parlamentar plantaria sua árvore. Ulysses, ainda antes da promulgação, plantaria um pau-ferro.

CULTO

As 9 horas começa a festa. Um culto ecumênico será celebrado por diversos representantes religiosos, na frente do Congresso Nacional. Todos os constituintes serão convidados. O culto, que deverá durar uma hora e meia, será aberto à participação popular. As 15h30, começará a sessão solene, na qual onde o deputado Ulysses Guimarães será o centro de toda a solenidade. Ele presidirá a sessão. Será também o último constituinte a assinar os cinco livros de autógrafos, distribuídos entre os três poderes. Depois dele,



Ulysses Guimarães

todos os constituintes repetirão o juramento à nova Constituição. Em seguida, será a vez de Sarney e do presidente do Supremo Tribunal Federal, Rafael Mayer, completando o compromisso dos Três Poderes com a nova Carta.

Será ele, ainda, o único orador da rápida sessão. Caberá a Ulysses, por fim, receber a primeira das cinco medalhas de ouro, que serão entregues, ainda, ao presidente Sarney, ao presidente Rafael Mayer, ao relator geral, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), e ao presidente do Senado, Humberto Lucena (PMDB-PB).

Encerrada a sessão, os convidados irão ao Salão Negro, da Câmara. Lá, o selo comemorativo da Constituição será lançado oficialmente. Logo depois, Ulysses Guimarães, José Sarney e Rafael Mayer receberão uma Constituinte manuscrita, confeccionada por um artista.

CONVITE

Quem não tiver convite

para assistir pessoalmente à promulgação, terá duas opções: ficar em casa, assistindo pelas emissoras de televisão, que transmitirão tudo ao vivo, ou escolher um dos quatro telões de vídeo que a secretaria geral da Constituinte vai instalar. Um ficará no plenário do Senado, outro no Salão Verde da Câmara e os outros dois nos auditórios Nereu Ramos e Petrólio Portela. Dentro do plenário da Câmara entrarão, além dos jornalistas credenciados e os constituintes, os presidentes de todo os parlamentos americanos (menos o Chile e Haiti, que não têm Parlamento) e de língua portuguesa, além da corte espanhola; representantes do corpo diplomático; ministros de Estado do Brasil; governadores; presidentes dos Tribunais Superiores; presidentes das Assembleias Legislativas; autoridades eclesásticas; presidentes das Centrais Sindicais e presidentes de Confederações Sindicais. Na mesa, além de Ulysses, Sarney, Mayer e Cabral, sentarão os demais seis membros da mesa da Constituinte.

Do lado de fora do Congresso, as Forças Armadas darão um espetáculo, com tiros de canhão e bandas de música. Será a "homenagem militar", como define o deputado Marcelo Cordeiro (PMDB-BA), primeiro-secretário da mesa da Constituinte. A noite, como complemento final, alguns representantes do Brasil oferecerão um jantar aos convidados estrangeiros. Como local, foi escolhido o 10º andar, no anexo 4, da Câmara dos Deputados. Sarney deverá estar presente.

Nos próximos dias 23, 27, 28 e 29, os constituintes comparecerão ordenadamente ao Congresso, para assinar cinco livros: para a Câmara, o Senado, o Executivo, o Judiciário e um para o Arquivo Nacional. Serão dois autógrafos em cada livro, uma para o texto permanente e outro para as disposições transitórias. No total, 5.590 assinaturas. Uma caneta da marca Parker poderá ser usada. Mas o constituinte tem a liberdade de utilizar a sua preferida. Toda essa preparação parece justificar o que disse Ulysses, na sexta: "Não haverá Constituição sem promulgação".

No primeiro dia, mesa recebe 300 emendas ao texto da Comissão

por Adriana Vera e Silva de Brasília

No texto elaborado pela Comissão de Redação da Assembleia Constituinte há, entre outros problemas, uma contradição sobre as condições em que podem candidatar-se parentes de pessoas que exercem mandato eletivo. Para corrigi-la, a liderança do PMDB elaborou uma emenda. Na última sexta-feira a mesa da Constituinte recebeu mais de 300 emendas ao texto da Comissão. O prazo para a apresentação de sugestões ao texto termina neste sábado.

Os membros da Comissão de Redação esqueceram-se de ressaltar nas disposições transitórias da nova Constituição o conteúdo de um acordo aprovado em plenário durante o segundo turno de votações da Assembleia. Este acordo instituiu que, apenas para as eleições municipais de novembro, poderiam candidatar-se parlamentares que sejam parentes de prefeitos.

Assim, o texto elaborado pela Comissão de Redação institui regras diferentes na parte permanente da nova Carta e em suas disposições transitórias. Na parte permanente fica proibido aos parlamentares de candidatarem se forem cônjuges ou parentes até segundo grau de pessoas que exercem mandato eletivo. Nas partes transitórias, entretanto, este impedimento desaparece.

A emenda elaborada pela bancada do PMDB estabelece a volta do texto aprovado no segundo turno de votação, que institui a possibilidade de os parlamentares se candidatarem neste caso apenas na eleição deste ano.

Outra emenda, de auto-

ria do senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ), torna gratuitos para todos os cidadãos os serviços referentes aos atos de exercício da cidadania, como por exemplo a emissão de título de eleitor.

No texto aprovado no segundo turno da Constituinte e mantido pela Comissão de Redação, estes serviços são gratuitos apenas para os cidadãos classificados como "reconhecidamente pobres". Com isso, a não ser quem provasse ser pobre, teria de pagar pela emissão do título de eleitor, mesmo sendo o voto obrigatório.

Ao elaborar o texto votado em segundo turno pela Constituinte, o relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) alterou a redação do artigo 67 das disposições transitórias, que trata da demarcação das terras indígenas pelo Estado. O deputado Eraldo Trindade (PFL-AP) apresentou no segundo turno de votação uma emenda que matinha a redação do primeiro turno. Ela foi aprovada e, mesmo assim, o texto do relator Cabral se manteve no projeto elaborado pela Comissão de Redação.

O texto que deveria fazer parte da nova Constituição estabelece que "a União demarcará no prazo de cinco anos (a partir da promulgação da nova Carta) as terras indígenas ainda não demarcadas".

Entretanto, o texto da Comissão de Redação diz que "a União concluirá a demarcação das terras indígenas".

Pela segunda redação, as populações indígenas ficam desprotegidas, porque não se assegura a elas a posse sobre as terras já demarcadas pelo Estado. Para corrigir o erro, há também uma emenda encaminhada pelo PMDB.

Alterações de Celso Cunha serão votadas globalmente

por Itamar Garcez de Brasília

Além das emendas que todos os constituintes têm o direito de propor ao texto da Comissão de Redação Final, resta analisar as sugestões do filólogo Celso Cunha. Nesse caso, porém, apenas os 26 membros da comissão têm o direito de sugerir emendas. As alterações propostas por Cunha, que pretende aprimorar a linguagem, serão votadas globalmente, com exceção dos destaques. Assim, aqueles constituintes que pretenderem discutir uma sugestão em separado poderão propor um destaque na votação.

A liderança do PMDB já tem prontos alguns destaques. Um deles é o artigo 4º, inciso 69. O dispositivo trata do mandato de segurança. O texto prevê que a

ilegalidade e o abuso de poder poderão ser motivo para impetração do mandado. No texto do filólogo, porém, a expressão "abuso de poder" foi suprimida. Segundo Michel Temer, deputado pelo PMDB de São Paulo, abuso de poder significa exorbitância de competência da função. Já a ilegalidade é um ato vinculado, independentemente da ação de um servidor público, por exemplo. Sendo diferentes, a omissão causaria alteração no conteúdo votado em plenário.

Mais adiante, no capítulo que trata da segurança pública, Celso Cunha alterou "polícia ostensiva" por "policimento ostensivo". Segundo Temer, com a troca há o risco de serem ampliados os poderes de polícia militar. Além disso, o assunto foi amplamente debatido em plenário.

Justiça estuda adaptação de legislação existente

O ministro da Justiça, Paulo Brossard, assinou portarias criando duas comissões internas que fica-

rão encarregadas de adaptar a legislação existente na questão dos estrangeiros e da censura ao disposto pela nova Constituição. As comissões vão reexaminar os procedimentos administrativos referentes à extradição, à expulsão e à deportação de estrangeiros, e os que tratam da censura, que foi abolida pelo novo texto constitucional.

EXONERAÇÃO — Com execução da secretária da Cultura de São Paulo, deputada Beth Mendes, todos os demais parlamentares que ocupam cargos nos governos estaduais — num total de 11 — já comunicaram à mesa da Constituinte que vão pedir exoneração para assinar a nova Carta na qualidade de filiares. O deputado Sarney Filho (PFL/MA) reassumiu o mandato esta semana, deixando temporariamente o cargo de secretário de governo do Maranhã.

(Radiobrás)

RESTAURANTE EXPRESSO SÃO PAULO
RUA PAMPLONA, 1115
RUA CONS. CRISPINIANO, 73
RUA ALVARES PENTEADO, 85